



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**MALHARIA BÁSICA LTDA ME.
MALHARIA CRISTIBEL EIRELI ME.**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
159/1.16.0001698-0 (0003207-97.201.6.82.1015)

**RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES**

34º Relatório Mensal de Atividades
Competência: dezembro de 2020

Apresentado em fevereiro de 2021.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



1. **INTRODUÇÃO**
 1. Cronograma processual
 2. Acompanhamento Processual
2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
 1. Resultados
 2. Quadro de Colaboradores
 3. Fluxo de Caixa
 4. Endividamento Concursal
 5. Endividamento Extraconcursal
 6. Pendências e Esclarecimentos
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
 1. Instalações
 2. Estrutura Societária
4. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
5. **ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**
 1. Dívida Tributaria
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. Medidas de Recuperação e Proposta de Pagamento

INTRODUÇÃO

O presente relatório reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial de MALHARIA BÁSICA LTDA – ME e MALHARIA CRISTIBEL EIRELI – ME.

Este RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Serão apresentadas informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica descrita no art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda, extraídos dos autos do processo de recuperação judicial, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras, e das visitas técnicas ocorridas na sede da empresa, bem como de reuniões com os seus procuradores e representantes.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos é o dia 20 do mês subsequente. Esta Administração Judicial recebeu os documentos de dezembro fora do prazo, em 21/01/21. Os questionamentos enviados em 05/02/21 foram respondidos em 05/02/21.

1. ASPECTOS JURÍDICOS



Cronograma Processual da Recuperação Judicial da Malharia Básica

| Data | Evento | Lei 11.101/05 | Data | Evento | Lei 11.101/05 |
|------------|---|---|------------|---|---------------|
| 19/08/2016 | Ajuizamento do Pedido de Recuperação | | 21/09/2018 | Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital) | art. 8º |
| 05/09/2016 | Deferimento do Pedido de Recuperação. | art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º | 24/07/2019 | Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC) | art. 56, § 1º |
| 04/10/2016 | Publicação do deferimento no D.O. | | 12/08/2019 | 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores | art. 36, I |
| 11/05/2017 | Publicação do 1º Edital pelo devedor. | art. 52, § 1º | 19/08/2019 | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores | art. 36, I |
| 01/06/2017 | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital) | art. 7º, § 1º | 21/10/2019 | Continuação da AGC – aprovação do PRJ | |
| 05/12/2017 | Prazo para apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação) | art. 53 | 22/10/2020 | Homologação do PRJ e concessão da RJ | |
| 07/09/2018 | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O. | art. 53, § Único | 22/10/2022 | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ em 2 anos após a concessão de recuperação judicial. | art. 61 |
| 09/10/2018 | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ) | art. 53, § Único e art. 55, § Único | | | |
| 07/09/2018 | Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências) | art. 7º, § 2º | | | |

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

| | |
|--|-----------------------|
| | Eventos ocorridos |
| | Eventos não ocorridos |



Acompanhamento processual

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

Com a concessão da recuperação judicial, o processo está em fase de cumprimento das obrigações avençadas e de fiscalização por parte da Administração Judicial, de modo que a homologação do plano de recuperação judicial foi o último ato tomado nos autos até o momento.

HISTÓRICO PROCESSUAL

- O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 19.08.2016, tendo seu processamento deferido em 05.09.2016.
- O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 11.05.2017, abrindo prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados.
- O edital do art. 53, Parágrafo único, e art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, foi publicado em 24.04.2018 de modo incompleto. O edital na integralidade foi republicado na data de 10.09.2018, abrindo os prazos de 30 (trinta) dias aos credores para oferecimento de objeção ao plano, e 10 (dez) dias para oferecimento de impugnação à relação de créditos apresentada.
- Em razão das objeções, foi convocada a Assembleia Geral de Credores. Instalada em 2ª convocação, teve seu curso suspenso em 19/08/2019 e 23/09/2019. Os trabalhos foram retomados em 21/10/2019. Na ocasião, houve a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela integralidade dos créditos e credores presentes, ocasião em que ata foi submetida para apreciação do Juízo Recuperacional.
- Em 22/10/2020, o Juízo Recuperacional concedeu a recuperação judicial às empresas, estando agora em fase de cumprimento.

2. RESUMO

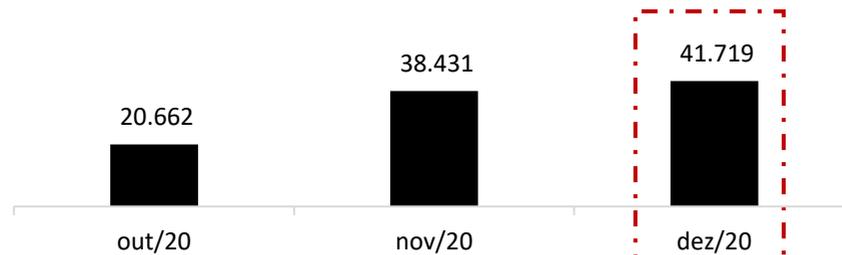


MALHARIA BÁSICA E MALHARIA CRISTIBEL

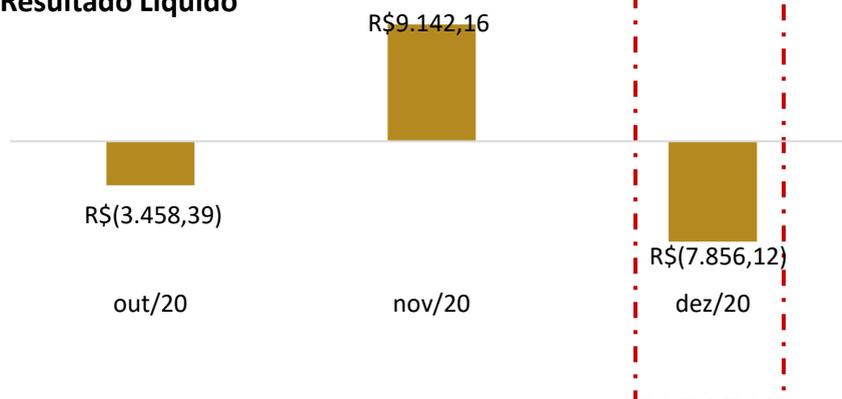
A Malharia Básica e a Cristibel atuam na fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, e no comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

RESULTADOS

Receita Líquida



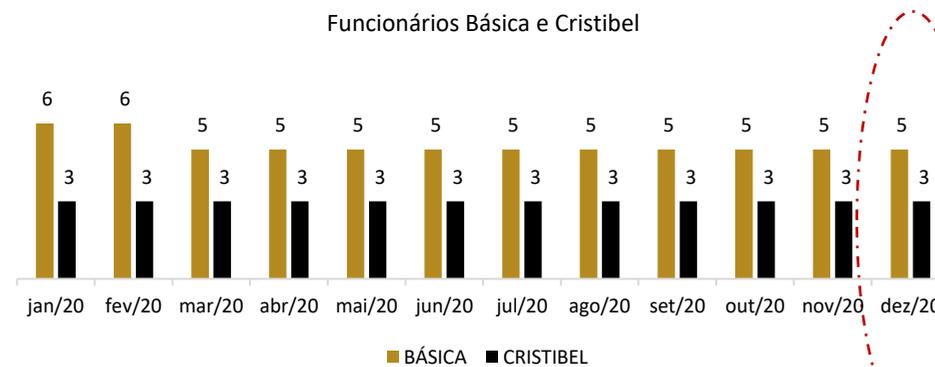
Resultado Líquido



A Receita do mês em análise apresentou melhora de 2% comparado ao mês anterior. As Recuperandas apresentaram prejuízo de R\$ 8 mil e no ano, acumulam o Resultado Líquido negativo no montante de R\$ 69 mil.

QUADRO DE COLABORADORES

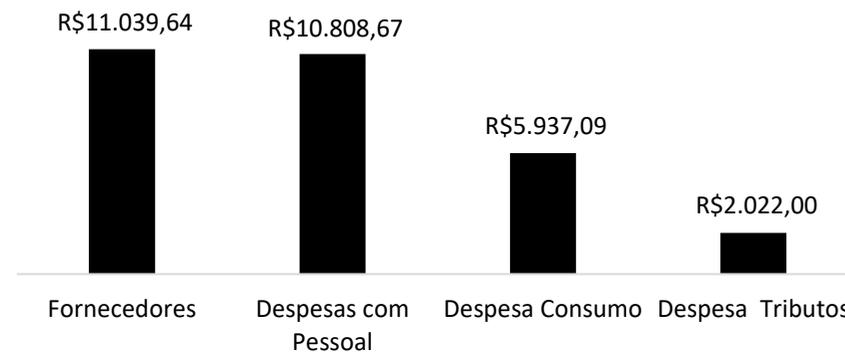
Funcionários Básica e Cristibel



No gráfico, segue a relação de funcionários da Malharia Básica e da Cristibel. As empresas, desde março de 2020, operam com 08 colaboradores. Os salários são pagos regularmente, porém os encargos sociais não estão sendo adimplidos. Os gastos gerais com pessoal atingiram R\$ 35.073,57 em dezembro.

FLUXO DE CAIXA

Saídas



Em dezembro as Recuperandas obtiveram entradas no montante de R\$ 33.457,00, oriundas de adiantamentos de clientes.

Os pagamentos totalizaram R\$ 29.807,40, sendo que o maior percentual foi destinado a fornecedores e verbas trabalhistas.

O saldo de caixa do período foi de R\$ 3.469,60.

2. RESUMO

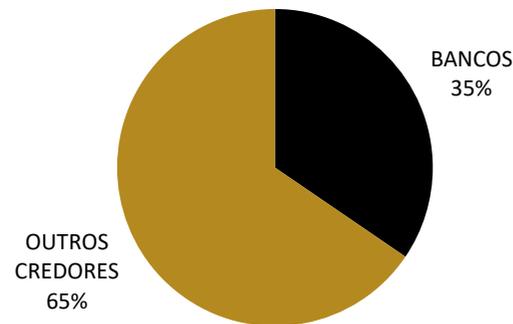


MALHARIA BÁSICA E MALHARIA CRISTIBEL

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

| Natureza | Quantidade de credores | % quantidade de credores | Valor total | % valor total | Valor médio |
|---------------|------------------------|--------------------------|-------------------|---------------|------------------|
| Quirografário | 8 | 100,00% | 734.337,61 | 100,00% | 91.792,20 |
| Total | 8 | 100% | 734.337,61 | 100% | 91.792,20 |

Distribuição dos credores por Natureza



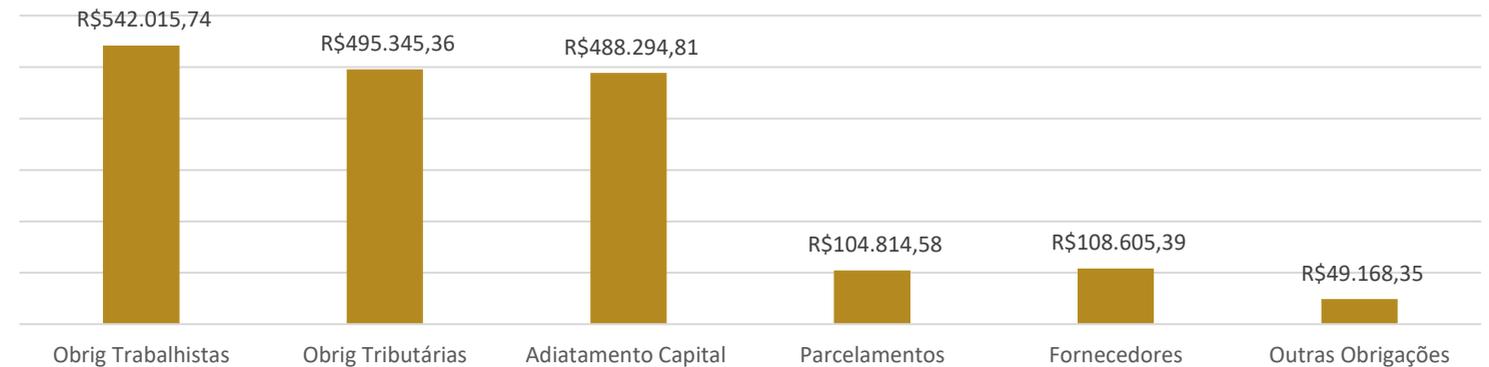
Principais Credores

| CLASSE | CREDOR | VALOR R\$ |
|--------------|------------------------------|------------|
| III | BRDESCO S.A. | 57.730,38 |
| | BANRISUL | 12.600,00 |
| | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 177.126,74 |
| | SICREDI | 9.080,00 |
| | MINASA | 235.318,29 |
| | MINASA TRADING INTERNATIONAL | 174.454,02 |
| | SD CONTABILIDADE LTDA | 56.828,18 |
| | TÁTUM BUSINESS COMM | 11.200,00 |
| TOTAL | 734.337,61 | |

Maiores detalhes acerca da proposta de pagamento das classes podem ser contemplados no item 6 do presente relatório

ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL

O passivo extraconcursal da Malharia Básica e Cristibel soma R\$ 1.788.244,23 e é marcado por obrigações trabalhistas e obrigações tributárias, seguido por adiantamento de Capital.



PENDÊNCIAS E ESCLARECIMENTOS

Documentos pendentes de envio no mês de dezembro:

- Disponível: extratos bancários
- Clientes e Fornecedores: envio dos relatórios de controles auxiliares
- Empréstimos e financiamentos: controle auxiliar
- Imobilizado: inventário ou relação de bens
- Estoque controle de estoque

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



Composição Societária e Instalações

MALHARIA CRISTIBEL EIRELI

Data de fundação: 13/10/1994

CNPJ: 00.246.304/0001-33

Atividades: Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias e comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Localização: Rua Hedio Lourenco Dilli, nº 2799, SALA 02, CEP 95.740-000, Bairro Boa Vista, Cidade Poço das Antas, RS.

Estrutura Societária

MALHARIA CRISTIBEL EIRELI

FRANCISCO INACIO LUDWIG
100%



MALHARIA BASICA EIRELI

Data de fundação: 17/03/2009

CNPJ: 10.772.498/0001-64

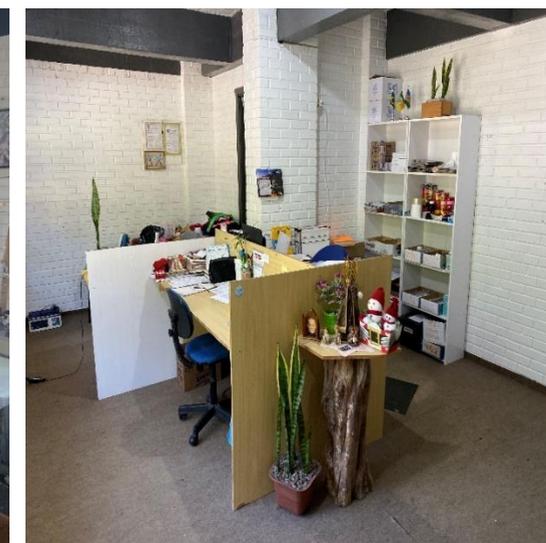
Atividades: Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias e comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Localização: Rua Hedio Lourenco Dilli, nº 2799, SALA 01, CEP 95.740-000, Bairro Boa Vista, Cidade Poço das Antas, RS.

Estrutura Societária

MALHARIA BASICA EIRELI

ISABEL CRISTINA LUDWIG
100%



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Balanço Patrimonial – Malharia Básica EIRELI

| BALANÇO MALHARIA BÁSICA | out-20 | nov-20 | dez-20 |
|-----------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| ATIVO | 1.770.634 | 1.795.037 | 1.821.144 |
| CIRCULANTE | 1.674.417 | 1.701.513 | 1.705.476 |
| Disponível | 252 | 416 | 3.669 |
| Clientes | 11.184 | 1.670 | - |
| Créditos | 1.409.080 | 1.409.158 | 1.406.247 |
| Estoques | 253.943 | 290.291 | 295.560 |
| Despesas do Exercício Seguinte | (43) | (22) | (0) |
| NÃO CIRCULANTE | 96.217 | 93.523 | 115.668 |
| Investimentos | 2.795 | 2.795 | 2.795 |
| Imobilizado | 93.423 | 90.729 | 112.873 |
| PASSIVO | 1.770.634 | 1.795.037 | 1.821.144 |
| CIRCULANTE | 936.692 | 943.008 | 959.808 |
| Empréstimos e Financiamentos | 341.330 | 343.373 | 345.429 |
| Fornecedores | 70.524 | 71.653 | 96.305 |
| Obrigações Trabalhistas E Sociais | 138.575 | 144.338 | 145.757 |
| Obrigações Fiscais e Tributárias | 286.256 | 288.462 | 296.627 |
| Outras Obrigações | 69.697 | 66.765 | 49.168 |
| Parcelamentos | 30.311 | 28.416 | 26.522 |
| NÃO CIRCULANTE | 78.293 | 78.293 | 78.293 |
| Parc. Fiscais/Tributário/Social | 78.293 | 78.293 | 78.293 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 755.650 | 773.736 | 783.043 |
| Capital Social | 90.000 | 90.000 | 90.000 |
| Resultado Acumulado | 665.650 | 683.736 | 693.043 |

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Análise

- **Disponível:** Os ingressos de caixa têm origem no recebimento de clientes, enquanto as saídas estão distribuídas entre fornecedores, despesas e pagamentos de salários. O saldo de caixa e bancos no mês de novembro era de R\$ 3.649,60.
- **Clientes:** a redução no mês é decorrente de recebimentos diversos na ordem de 1.669,75. Segundo a contabilidade, todas as vendas ocorreram à vista, por isso o zeramento do saldo. A empresa não enviou *aging list*, impossibilitando análise detalhada da composição dos saldos.
- **Créditos:** apresentou redução por conta de recebimentos de mercadorias de fornecedores. Destaca-se que o saldo de R\$1.402.049,13 na subconta “Outros Adiantamentos” refere-se a saldo antigo, quando a Malharia Básica e Cristibel usaram valores entre si, pagando despesas sem nota e, portanto, não constitui um valor real a receber. A empresa não estipulou prazo para sua regularização.
- **Estoques:** no mês expressou aumento de 2%, referente ao recebimento de matéria-prima de fornecedores diversos. De acordo com a Recuperanda, o inventário de estoques seria realizado no encerramento do exercício, contudo não encaminhou para análise.
- **Despesas do exercício seguinte:** refere-se a apropriação do seguro do veículo. A contabilidade informou que realiza o lançamento pela data do vencimento da parcela e não na data da apólice, como seria o correto.
- **Investimentos:** contempla a cota capital do Banco Sicredi, no montante de R\$ 2.794,55, e mantém-se sem movimentação. Por se tratar do capital, o Banco Sicredi realiza os lançamentos dos juros no fim de cada exercício, e, por esse motivo, o extrato é solicitado no final do ano, para que venha atualizado e assim sejam efetuados os devidos lançamentos pela contabilidade.
- **Imobilizado:** demonstrou movimentação por conta da depreciação mensal e por aquisição de máquinas de costura e tear retilíneo, conforme nota fiscal, encaminhada, presente no Anexo II.

4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS



Balanço Patrimonial – Malharia Básica EIRELI

| BALANÇO MALHARIA BÁSICA | | out-20 | nov-20 | dez-20 |
|---------------------------|-----------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| ATIVO | | 1.770.634 | 1.795.037 | 1.821.144 |
| CIRCULANTE | | 1.674.417 | 1.701.513 | 1.705.476 |
| | Disponível | 252 | 416 | 3.669 |
| | Clientes | 11.184 | 1.670 | - |
| | Créditos | 1.409.080 | 1.409.158 | 1.406.247 |
| | Estoques | 253.943 | 290.291 | 295.560 |
| | Despesas do Exercício Seguinte | (43) | (22) | (0) |
| NÃO CIRCULANTE | | 96.217 | 93.523 | 115.668 |
| | Investimentos | 2.795 | 2.795 | 2.795 |
| | Imobilizado | 93.423 | 90.729 | 112.873 |
| PASSIVO | | 1.770.634 | 1.795.037 | 1.821.144 |
| CIRCULANTE | | 936.692 | 943.008 | 959.808 |
| | Empréstimos e Financiamentos | 341.330 | 343.373 | 345.429 |
| | Fornecedores | 70.524 | 71.653 | 96.305 |
| | Obrigações Trabalhistas E Sociais | 138.575 | 144.338 | 145.757 |
| | Obrigações Fiscais e Tributárias | 286.256 | 288.462 | 296.627 |
| | Outras Obrigações | 69.697 | 66.765 | 49.168 |
| | Parcelamentos | 30.311 | 28.416 | 26.522 |
| NÃO CIRCULANTE | | 78.293 | 78.293 | 78.293 |
| | Parc. Fiscais/Tributário/Social | 78.293 | 78.293 | 78.293 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 755.650 | 773.736 | 783.043 |
| | Capital Social | 90.000 | 90.000 | 90.000 |
| | Resultado Acumulado | 665.650 | 683.736 | 693.043 |

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Análise

- **Empréstimos e financiamentos (CP):** mensalmente a conta apresenta aumento devido à contabilização de juros sobre empréstimos do Banco Sicredi, sendo que no mês analisado os juros foram de R\$ 2.055,26. Os demais bancos não disponibilizam extratos.
- **Fornecedores:** apresentou aumento de 34% no mês em razão da realização de novas compras à prazo. A empresa não enviou *aging list* de fornecedores, impossibilitando análise detalhada da composição dos saldos.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** demonstrou elevação de 1% quando comparado ao mês anterior, tendo como principal efeito a inadimplência com o FGTS e INSS. Compreende, ainda, salários e pró-labore, que são pagos regularmente.
- **Obrigações fiscais e tributárias:** a Recuperanda encontra-se inadimplente com seu passivo tributário, motivo dos aumentos mensais do saldo. Atualmente paga somente o parcelamento de ICMS, que está ativo.
- **Outras obrigações:** engloba credores a pagar, que se refere aos aportes efetuados pela sócia para financiar as operações da empresa, que no mês demonstrou movimentação no valor de R\$ 10.00,00 e adiantamento de clientes, que apresentou movimentação de novos adiantamentos no valor de R\$ 12 mil, e entrega de mercadorias no valor de R\$ 30 mil, evidenciando a redução no saldo desse grupo.
- **Parcelamentos:** refere-se ao parcelamento do ICMS que está sendo pago regularmente.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Balanço Patrimonial – Malharia Cristibel EIRELI

| BALANÇO MALHARIA CRISTIBEL | out-20 | nov-20 | dez-20 |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| ATIVO | 210.848 | 213.175 | 210.259 |
| CIRCULANTE | 204.170 | 206.787 | 204.170 |
| Créditos | 2.948 | 5.565 | 2.948 |
| Estoques | 201.222 | 201.222 | 201.222 |
| NÃO CIRCULANTE | 6.678 | 6.388 | 6.089 |
| Investimentos | 67 | 67 | 67 |
| Imobilizado | 6.611 | 6.321 | 6.022 |
| PASSIVO | 210.848 | 213.175 | 210.259 |
| CIRCULANTE | 1.439.344 | 1.443.256 | 1.443.417 |
| Fornecedores | 848.440 | 848.320 | 848.440 |
| Obrigações Trabalhistas e Sociais | 392.185 | 396.218 | 396.259 |
| Obrigações Fiscais e Tributárias | 198.718 | 198.718 | 198.718 |
| NÃO CIRCULANTE | 466.942 | 474.241 | 488.295 |
| Adiantamento Futuro Aumento Capital | 466.942 | 474.241 | 488.295 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | -1.695.439 | -1.704.322 | -1.721.453 |
| Capital social | 80.000 | 80.000 | 80.000 |
| Reservas | 3.137 | 3.137 | 3.137 |
| Resultado acumulado | -1.778.576 | -1.787.459 | -1.804.590 |

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

ATIVO

- **Créditos:** novembro manteve o saldo referente ao ICMS a recuperar, de R\$ 2.947,96, devido ao não faturamento pela Cristibel, e apresentou redução pela liquidação das antecipações de 13º aos colaboradores, no valor de R\$ 2.616,74.
- **Estoques:** possui valor de R\$ 201.222,00 que não reflete a realidade, visto que a empresa não possui estocagem e não tem atividade. Em oportunidade anterior, em conversa com o contador, entendeu-se que não seria cabível realizar as baixas sem a devida documentação. Aludiu-se a possibilidade do saldo ser transferido para a Malharia Básica, todavia isso geraria gastos e iria contrariar orientação do advogado.
- **Investimentos:** contempla a cota capital da cooperativa de eletrificação Certel, com um saldo de R\$ 67,10, que não apresentou movimentação nos últimos meses. A Recuperanda informa que conta permanece ativa, no entanto, esse valor foi solicitado como abatimento na conta de energia elétrica, quando for de interesse da Malharia Cristibel.
- **Imobilizado:** No mês não foram identificadas baixas dos bens e a variação na conta refere-se, exclusivamente, à depreciação mensal.

PASSIVO

- **Fornecedores** O único fornecedor que está sendo movimentado é Gislane Lopes da Silva no valor de R\$ 120,00. A Recuperanda admitiu que o saldo de fornecedores não corresponde à realidade, e afirmou que somente fará os devidos ajustes quando ocorrer a homologação do plano de Recuperação Judicial, o que se trata de assunto controverso, pois não haveria motivos para aguardar.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** a empresa está inadimplente com o FGTS e INSS, motivo dos aumentos mensais nesta rubrica. Compreende, ainda, salários e pró-labore, que estão em dia.
- **Obrigações fiscais e tributárias:** devido à ausência de receita, não houve apropriação de tributos no decorrer do mês. Quanto aos tributos em aberto, os estaduais a empresa está analisando a possibilidade de um futuro parcelamento e, com relação aos federais, não há previsão para regularização.
- **Adiantamento para futuro aumento de capital:** expressou aumento de R\$ 14.054,12 pelos aportes efetuados pelo sócio Francisco Inácio Ludwig para financiar as operações da empresa. A Recuperanda relata que os valores estão sendo contabilizados nessa conta, pois o sócio tem dúvidas se a empresa irá realizar a devolução futuramente.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

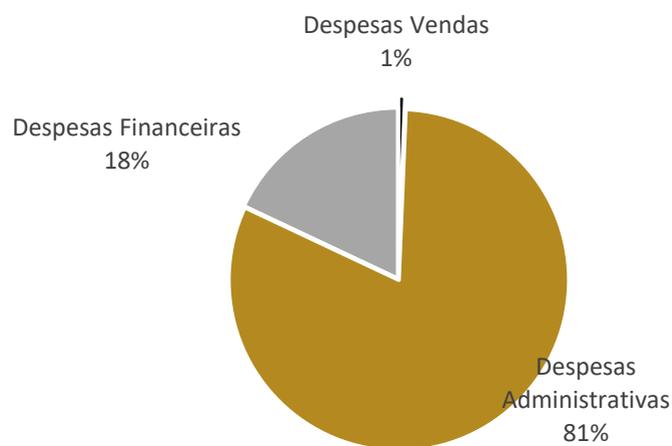


Demonstrativo Resultado do exercício - Malharia Básica e Cristibel

| DRE CONSOLIDADO | out/20 | nov/20 | dez/20 | 2020 |
|-----------------------------|----------------|---------------|----------------|-----------------|
| Receita Bruta | 26.252 | 49.728 | 50.853 | 370.526 |
| Deduções Sobre Vendas | (5.590) | (11.297) | (9.134) | (102.228) |
| RECEITA LÍQUIDA | 20.662 | 38.431 | 41.719 | 268.298 |
| Custos | (16.211) | (17.433) | (34.393) | (212.383) |
| LUCRO BRUTO | 4.450 | 20.998 | 7.326 | 55.916 |
| Despesas Vendas | (346) | (232) | (80) | (5.753) |
| Despesas Administrativas | (5.496) | (9.391) | (9.995) | (84.282) |
| Despesas Financeiras | (2.067) | (2.233) | (2.215) | (25.174) |
| Receita Financeira | - | - | - | - |
| Outras Receitas | - | - | - | 11 |
| LUCRO ANTES IMPOSTOS | (3.458) | 9.142 | (4.964) | (58.955) |
| Provisões IR/CS | - | - | (2.892) | (10.232) |
| RESULTADO LÍQUIDO | (3.458) | 9.142 | (7.856) | (69.187) |

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Principais Despesas



NOTA: para melhor interpretação dos resultados das empresas em recuperação judicial, a Administração consolidou as informações constantes no DRE. A Malharia Cristibel não possui receita, apenas custos e despesas que estão vinculadas diretamente e trabalhando de forma única, dessa forma, entende-se que os resultados devem ser considerados conjuntamente para avaliação de desempenho.

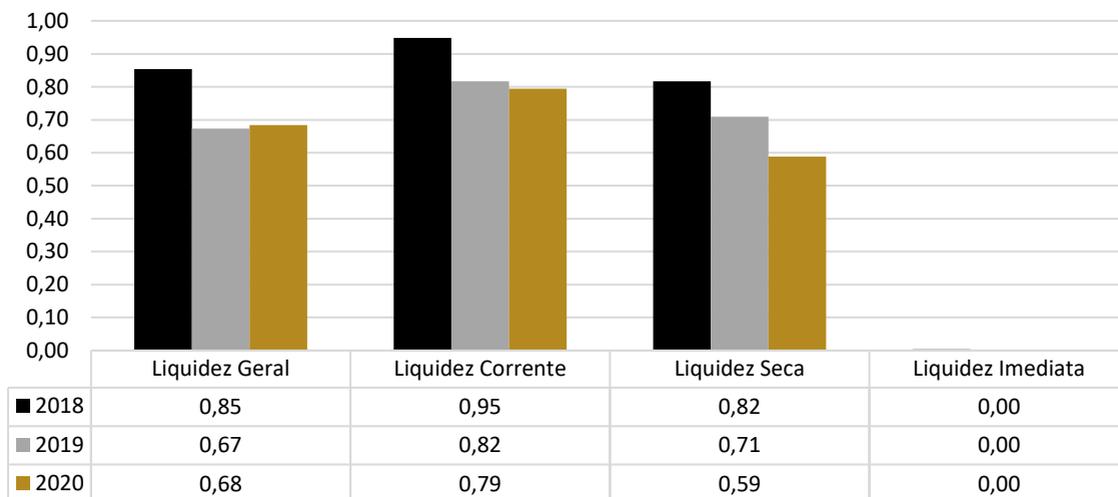
Análise

- **Receita Bruta:** a receita demonstrou evolução de 2%, influenciada pelo período de natal, que, conforme as Recuperandas, não foi maior em razão de férias coletivas em dezembro.
- **Custos:** apresentou crescimento de 97% por compras de matérias-primas e em decorrência do aumento de gastos com pessoal em função de férias coletivas no período.
- **Despesas com vendas:** compreende fretes e carretos sobre as vendas e demonstrou variação decrescente pela redução com despesas fretes e embalagens no mês.
- **Despesas administrativas:** esse grupo apresentou variação de 6%, por aumento não relevantes na maioria das despesas, o mais expressivo foi o acréscimo nas despesas com bens não imobilizados (bens de pequeno valor).
- **Resultado financeiro:** apresentou variação decrescente de 1%. Abrange despesas financeiras das Recuperandas que compreendem juros sobre financiamentos, despesas bancárias e juros de mora.
- **Resultado Líquido:** apesar de apresentar uma evolução de 2% nas receitas, os custos e despesas expressaram aumento, contribuindo para resultado negativo de R\$ 7 mil em dezembro. No ano o acumulado se mantém registrando prejuízo de R\$ 69 mil.

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Análise do desempenho

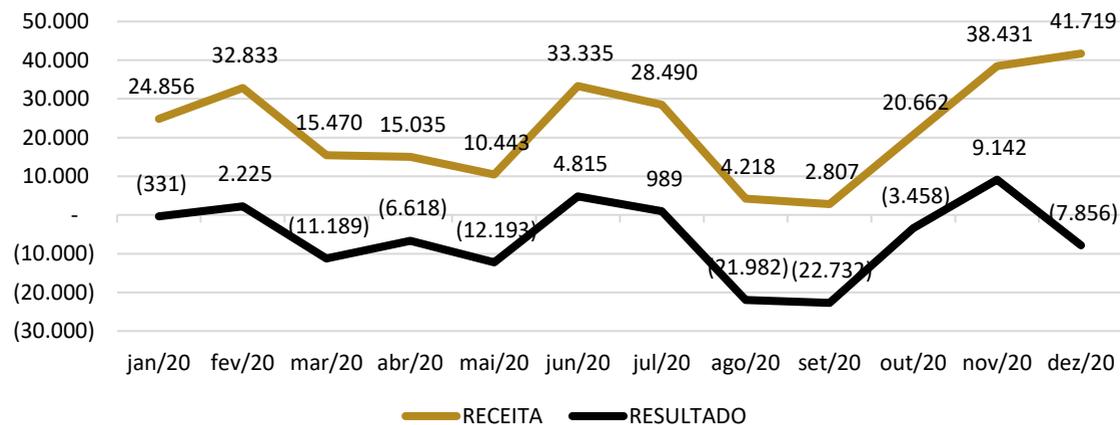
Índices de liquidez



Analisando os últimos anos e considerando que índices menores de 1,0 denotam incapacidade de pagamento das obrigações com os recursos disponíveis, entende-se que as Recuperandas não possuem capacidade de pagamento das obrigações assumidas a curto prazo e que houve necessidade de se financiar em todos os períodos.

- Liquidez Geral: como este índice leva em consideração a situação a longo prazo, e, dados os números, em todos os anos a empresa não teria condições de quitar sua obrigações a longo prazo.
- Liquidez corrente: por calcular os direitos a curto prazo da empresa e as dívidas a curto prazo, percebe-se, que a empresa não teria capacidade para honrar suas obrigações.
- Liquidez Seca: avalia o potencial de pagamento a longo prazo, sem considerar os estoques. Compreende-se que a empresa seria incapaz de cumprir com suas dívidas.
- Liquidez Imediata: compara o disponível com o passivo circulante, avaliando o quanto a empresa pode arcar seus compromisso financeiros, e verifica-se que em todos os anos as Recuperandas estariam inaptas de honrar suas dívidas.

Receita Líquida x Resultado 2020



O gráfico demonstra a evolução dos resultados de janeiro a dezembro de 2020. Observa-se que as Recuperandas obtiveram faturamento variável devido a sazonalidade, refletindo diretamente ao seu resultado. Os valores recebidos não se fizeram bastante para que os resultados se tornassem positivos, justificados pelos gastos com custos e despesas no decorrer do período próprios do setor.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

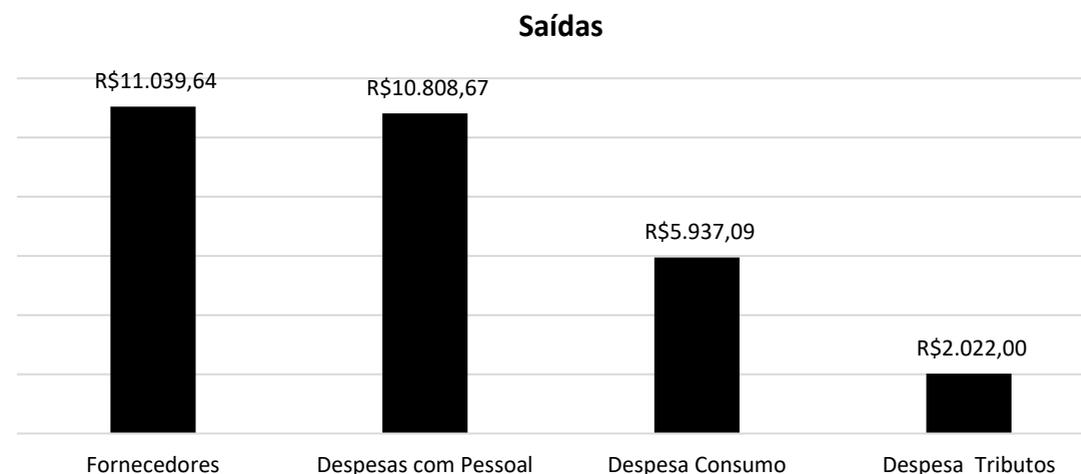


Fluxo de Caixa - Malharia Básica e Cristibel

| Fluxo de Caixa | out | nov | dez |
|----------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Total de entradas | 37.240,13 | 63.219,77 | 33.457,00 |
| Caixa | 31.314,00 | 23.047,97 | 17.833,89 |
| Depósitos Bancários | 5.164,65 | 35.371,80 | 1.382,70 |
| Boletos à receber | 761,48 | 4.800,00 | 14.240,41 |
| Total Pagamentos | 37.461,71 | 62.732,16 | 29.807,40 |
| Fornecedores | 16.245,72 | 36.694,47 | 11.039,64 |
| Salários | 11.781,00 | 12.186,00 | 8.810,40 |
| Alimentação | 50,00 | - | - |
| Material de limpeza | - | - | 60,00 |
| Pró-labore | 1.778,66 | 1.763,20 | 1.998,27 |
| Outras remunerações | - | - | - |
| Serviços de Terceiros | 2.038,50 | 5.790,30 | 2.736,00 |
| Fretes | 396,00 | - | 237,18 |
| Água | 20,00 | 20,00 | - |
| Internet | 186,17 | 186,00 | - |
| Luz | 343,91 | 652,14 | 735,43 |
| Telefone fixo | 101,97 | 140,65 | 59,00 |
| Manutenção/Reparos | 1.384,44 | 2.136,10 | 1.384,48 |
| Combustível | 920,00 | 1.027,00 | 607,00 |
| Pedágio/Estacionamento | 79,54 | 114,20 | 34,00 |
| Tributos e taxas duversas | 2.051,80 | 2.022,10 | 2.022,00 |
| Despesas c/ Juros e multas | 84,00 | 113,70 | 84,00 |
| Saldo Caixa | (221,58) | 487,61 | 3.649,60 |

Análise

As empresas financiam-se, exclusivamente, das atividades operacionais, sendo que no mês de dezembro ocorreram ingressos de R\$ 33.457,00 provenientes de recebimentos de clientes, tendo como destino principal o pagamento dos fornecedores e salários. O período findou com saldo positivo de R\$ 3.649,60.



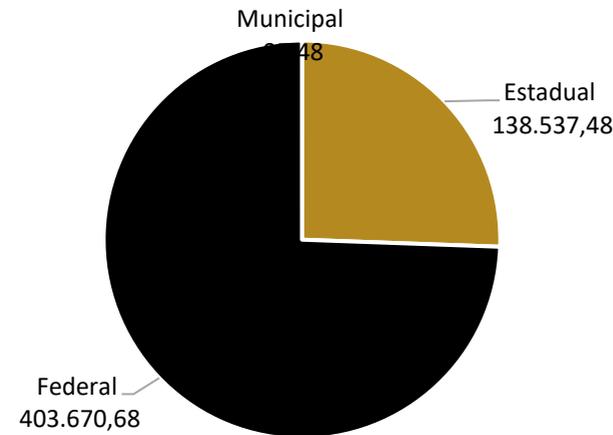
Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas



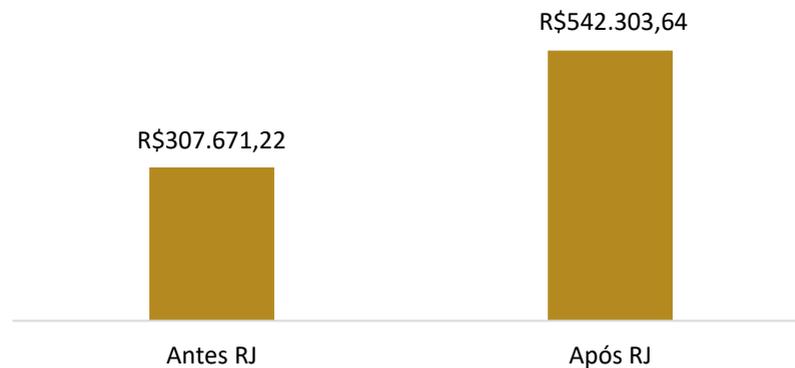
Passivo Tributário

Malharia Básica: A dívida fiscal da Malharia Básica alcançou **R\$ 542.303,64** em dezembro, sendo que deste valor, 20% está parcelado com pagamentos regulares.

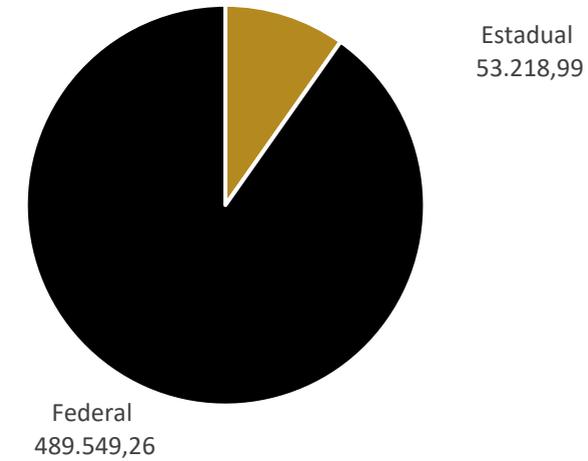
No período, a Recuperanda realizou o pagamento somente do parcelamento de ICMS no valor de R\$ 2.021,90, enquanto os demais tributos ficaram inadimplentes.



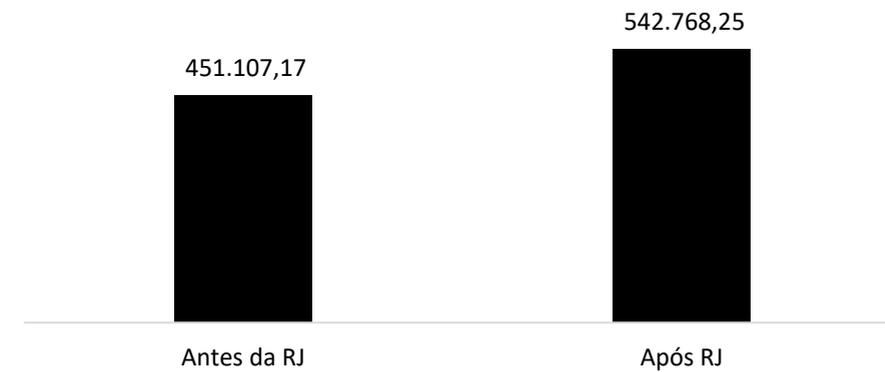
Posição Passivo Tributário



Malharia Cristibel: A dívida fiscal da Malharia Cristibel alcançou **R\$ 542.768,25** em dezembro. Quanto aos tributos em aberto, referente aos estaduais, a empresa analisa a possibilidade de um futuro parcelamento e, com relação aos federais não há previsão para regularização.



Posição Passivo Tributário





MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO

Malharia Básica e a Cristibel relatam em seu plano de recuperação judicial, que os meios de recuperação dispostos no art. 50 da Lei 11.101/05, serão dados como premissa. Com isso, na sequência serão listados os principais meio descritos na legislação.

- ❖ concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- ❖ cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade ou alteração do controle societário;
- ❖ aumento de capital social;
- ❖ trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;
- ❖ redução salarial, compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva;
- ❖ dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro;
- ❖ venda parcial dos bens.

PROPOSTA DE PAGAMENTO

Classe III Quirografários

Pagamentos dos Credores Quirografários:

Fluxo Alongado: As Recuperandas se obrigam ao pagamento do percentual inicial global de 5% do valor total do passivo, esse que será rateado de forma isonômica entre a totalidade dos Credores.

Período de Carência: Os prazos previstos para pagamento dos créditos ao Plano, somente terão início a partir dos 60 (sessenta) dias seguintes à data da homologação judicial do Plano.

Correção Monetária de Juros: Correção monetária de acordo com a variação da Taxa Referencial, incidente desde a Data do Pedido até o efetivo pagamento. Durante o período de carência os valores devidos a título de correção monetária e juros serão capitalizados no valor principal do Crédito Quirografário.

Amortização: O pagamento dos Créditos Quirografários será feito em 84 (oitenta e quatro) parcelas, mensais e consecutivas, sendo que serão realizados no dia 15 de cada mês.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DEZEMBRO/2020.

ANEXO II – NOTA FISCAL IMOBILIZADO



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337